



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ – 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 007-2019, aberta e julgada no dia 27 de Fevereiro de 2019, em favor das empresas: SOLMEDI, CNPJ Nº 14.433.455/0001-05, valor de R\$ 34.750,00 (Trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais); IRECÊ INFORMÁTICA, CNPJ Nº 22.982.051/0001-07; valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); ELITE MOVEIS - CNPJ Nº 22.332.909/0001-80, valor de R\$ 5.979,00 (Cinco mil novecentos e setenta e nove reais); MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 17.406.286/0001-02, valor de R\$ 17.630,00 (Dezessete mil seiscentos e trinta reais); STAR GAMES INFORMÁTICA, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10, valor de R\$ 72.990,00 (Setenta e dois mil novecentos e noventa reais); ERIKA PIZANI, CNPJ Nº 25.232.234/0001-95, valor de R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais); TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.624.847/0001-59, valor de R\$ 18.660,00 (Dezoito mil seiscentos e sessenta reais); SHOPPING DO MÉDICO, CNPJ Nº 07.785.176/0001-45, valor de R\$ 17.105,00 (Dezessete mil cento e cinco reais); VETA BRASIL, CNPJ Nº 32.084.202/0001-55, valor de R\$ 14.545,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); DM IMAGEM, CNPJ Nº 16.656.144/0001-30, valor de R\$ 27.799,99 (Vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); BASE MEDICAL, CNPJ Nº 07.580.167/0001-18, valor de R\$ 15.159,99 (Quinze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); MEDFISIO-EPP, CNPJ Nº 09.461.437/0001-05, valor de R\$ 17.834,96 (Dezessete mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barra do Mendes – Ba, em 01 de Agosto de 2019.

**Armênio Sodré Nunes**  
**Prefeito Municipal.**